



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

2ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

3ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº 373 /2024

PROTOCOLO Nº 6027
DATA ENTRADA 02/10/2024
HORÁRIO: 16:12

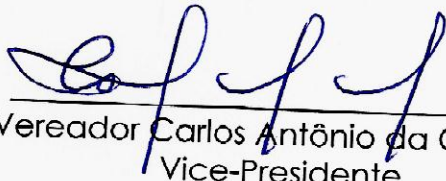
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA FEITO UM PONTO DE ÔNIBUS, UMA FAIXA DE PEDESTRES ELEVADA E QUEBRA MOLAS NO BAIRRO FILIPINHO E ALEXANDRE FERRAZ.**

JUSTIFICATIVA

Este Vereador recebeu diversos pedidos dos moradores do referido Bairro para que seja feito três quebra molas na Rua Delorme Taveira, sendo um no início e dois no decorrer da mesma, e outro na Rua Elvira Graziolli, assim como um ponto de ônibus ao lado do Supermercado Tiago do Tadeu, para embarque e desembarque de alunos e passageiros. A faixa de pedestres podendo ser colocada em frente ao ponto de ônibus, na Rua Maria Antonieta Carneiro. Essa reivindicação se justifica devido à alta velocidade dos veículos no local, causando insegurança e perigo aos moradores desta localidade. Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 26 de Setembro de 2024.


Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)